



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Américo Monte, empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Américo Monte é necessária para o esclarecimento de sua possível participação no esquema de fraudes associativas e descontos indevidos em benefícios previdenciários, investigado por esta CPMI no contexto da chamada “Farra do INSS”.

Reportagem do Metrôpoles[1] e documentos da Controladoria-Geral da União (CGU) apontam o convocado como empresário ligado ao mercado de crédito consignado e beneficiário de repasses das entidades Amar Brasil, Master Prev e Aasap, todas investigadas por filiações fraudulentas e uso de biometria facial manipulada para validar cadastros falsos junto ao INSS.

Segundo as apurações, Américo Monte integra grupo de empresários que recebeu mais de R\$ 70 milhões dessas associações, ao lado de Anderson Cordeiro, Felipe Gomes Macedo e Igor Dias Delecrode — este último proprietário da Power BI Software, empresa citada pela CGU como responsável pelo desenvolvimento das plataformas usadas nas fraudes.



Há ainda indícios de relação comercial com o lobista Antonio Carlos Camilo Antunes (“Careca do INSS”), apontado como intermediário na celebração dos Acordos de Cooperação Técnica com o Instituto.

Sua oitiva é essencial para esclarecer a origem e o destino dos valores recebidos, o papel desempenhado nas operações financeiras entre associações e empresas de tecnologia, e a extensão de sua participação no esquema que desviou recursos de aposentados e pensionistas.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/inss-entidades-biometria-aposentados>

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

